



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA SCOR Nº 4/2025,

PORTARIA GVP/TRT16 nº 04/2025

São Luís (MA), data e assinatura digitais.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000000248/2025,

R E S O L V E

Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, por necessidade imperiosa do serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes aos 30 (trinta) dias atinentes ao 2º período/2013, marcadas para usufruto de 27/02/2025 a 28/03/2025, e aos 30 (trinta) dias atinentes ao 1º período/2014, marcadas para usufruto de 01/04/2025 a 30/04/2025.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria TRT16/SCOR nº 03/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador CARVALHO NETO

Vice-Presidente e Corregedor Regional

mhsf/



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Vice-Presidente e Corregedor**, em 16/01/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0208732** e o código CRC **B7E9560D**.